

PORTARIA Nº 111/94

O Diretor Presidente da EMPRESA METROPOLITANA DE TRANSPORTES URBANOS - EMTU/Recife, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO o teor da Comunicação Interna nº 039/94, emitida pelo Departamento de Recursos Humanos - DRH e,

CONSIDERANDO o despacho exarado no verso do referido documento,

RESOLVEMOS:

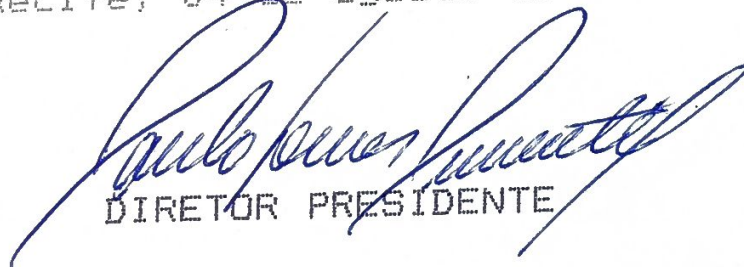


I - Conceder, 50% (cinquenta por cento) da Gratificação do Projeto Especial tipo "B" ao empregado RISOMAR DE MELO RODRIGUES, em substituição a VERA LÚCIA LINS BEZERRA, no período de 1º de maio a 31 de julho de 1994.

II - Determinar que esta Portaria entre em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 1º de maio de 1994.

III - Revogar as disposições em contrário.

Recife, 04 de agosto de 1994


DIRETOR PRESIDENTE

a) PAULO GOMES PIMENTEL